

RESOLUÇÃO Nº 113/2018-CORECON-24^a REGIÃO-RO.

APROVA O DOSSIÊ ELEITORAL 2018 DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24^a REGIÃO-RO.

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24^a Região - RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO, seguindo ainda o que determina a Resolução do COFECON nº 1.981, de 23 de outubro de 2017 e Resolução do COFECON nº 1.922, de 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Deliberado em Sessão Plenária Ordinária 401^a do CORECON/RO, realizada em 09 de novembro de 2018, na sede deste Regional;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Dossiê Eleitoral 2018 do Conselho Regional de Economia 24^a Região - RO;

Art. 2º - Submeter o referido Dossiê ao Conselho Federal de Economia, para homologação;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 09 de novembro de 2018.

Econ. João Batista Almeida
Presidente
CORECON/RO nº 423